



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 415/2019/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

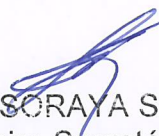
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado sem alterações o Projeto de Lei nº 6.588, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 11, de 2004), que "Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 06.11.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 08/11/2019
Hora: 16:11
marcos
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSF/SGM

